CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 37 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.426, de 08 de abril de 2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 4.149, de 12 de janeiro de 2026, que disciplina a estrutura administrativa e remuneratória dos cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.149/2026 autoriza a concessão de gratificação de representação de até 300% do vencimento-base, mediante portaria;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de atribuição de gratificação diferenciada quando houver designação para o exercício de outras funções, conforme a natureza e complexidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS HENRIQUE BARRETO DO NASCIMENTO (matrícula 6069754), ocupante do cargo de Assessor Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, atuar diretamente no Gabinete da Presidência, auxiliando a Chefe de Gabinete da Presidência na coordenação das atividades administrativas, na organização e acompanhamento de demandas institucionais, na elaboração e revisão de expedientes oficiais, no controle de prazos e fluxos internos, bem como no suporte à articulação entre os setores da Casa Legislativa, assumindo responsabilidades compatíveis com a natureza estratégica das funções exercidas.

Art. 2º. Em razão da designação prevista no artigo anterior, fica atribuída gratificação de representação no percentual de 300% incidente sobre o vencimento-base do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 3.426/2019, com redação dada pela Lei nº 4.149/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E5B63F0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/04/2026. Edição 4065
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/